GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1348, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Municipal de Educação, senhor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 010/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA, a Sra. **BRUNA SENA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR**, a partir de **01/12/2022**, de acordo com os termos da Lei Municipal nº311, de 05 de outubro de 2015- Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino do Município de São Miguel do Guamá.

Parágrafo único. A servidora está lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, especificamente na **EMEF PADRE LEANDRO PINHEIRO**, com acréscimo de carga horária de **50h**, desse modo ficará com atualização de **200h.**

Art. 2º A remuneração do (a) servidor (a) obedecerá ao estabelecido no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Básica Pública da Rede Municipal em vigor.

Art. 3 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Adjunto Municipal de Educação
Decreto Nº 010/2021